

PORTARIA – 588-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal **FERNANDA SIQUEIRA , por 15(quinze) dias,** no período dos dias **13/10/2025 à 27/10/2025** , conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de outubro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 589-01/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar os contratos, a contar de **20/10/2025**.

SERVIDOR		CONTRATOS
DIEGO LUIS ANDREI SEHN – Titular GERSON KOLLING – Suplente		Meio Ambiente e Lixo
TAMINI DALMORO AZEVEDO – Titular IRIO FELIPE MALLMANN – Suplente CATIA JAQUELINE DULLIUS – Suplente		Auxílios Financeiros e Subvenções
ALEXANDRE BRANDÃO BRAZ – Titular AMANDA SCHWERTNER – Suplente TAMINI DALMORO AZEVEDO – Suplente		Recebimento/Encaminhamento - Pedido
MARCIA CRISTINA SCHNEIDER – Titular WESCHENFELDER – Suplente NAZARE GOMES – Suplente MARIELA REGINA ECKERT – Suplente FABIANE SCHEIBEL – Suplente MARISTANE BEATRIS SCHOCK – Suplente		Saúde e Saneamento
CÁTIA JAQUELINE DULLIUS – Titular ANELISE CAYE – Suplente		Alimentação e Merenda Escolar
SIMONI JANAINA GERHARDT – Titular MICHELE OLBERMANN – Suplente JULIANE MARIA SOLETTI – Suplente		Administração e Finanças
JOÃO PAULO DOS SANTOS – Titular CARLOS ALBERTO PERSCH – Suplente MAURO RIGONI WEILER – Suplente SILVIA REJANE DRESCH – Suplente		Obras e Serviços Urbanos

Continuação Portaria 589-01/2025

Continuação Portaria 589-01/2025

ANELISE CAYE ROSELENE MARIA MARMITT RENATO SIQUEIRA REIS	– Titular – Suplente – Suplente	Educação, Cultura e Esporte
DEISI MARIA ALF SCHMITT PAULO MARCELO HORN CLECIO JAIR ECKHARDT	– Titular – Suplente – Suplente	IVZ e Agricultura
MAURO RIGONI WEILER CARLOS ALBERTO PERSCH	– Titular – Suplente	Planejamento e Desenvolvimento Econômico
JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT SIMONI JANAINA GERHARDT	– Titular – Suplente	Gabinete
ANTONIO MARCIANO DUARTE ALINE CRISTINA KORB BRUMELHAUS	– Titular – Suplente	Assistência Social e Habitação

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de outubro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 590-01/2025

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Servidora Municipal **ALESSANDRA POTT**, CPF: 013.642.730-80, do cargo de **Coordenadora do Departamento da Indústria e Comércio**, a contar de **21/10/2025**.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de outubro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 591-01/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **JOSÉ FRANCISCO DE FREITAS**, referente ao período aquisitivo **17/02//2024 a 16/02/2025**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **03/11/2025 a 17/11/2025 (1/2 = > 15 dias)**.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de outubro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 592-01/2025

NOMEIA INTEGRANTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE CRUZEIRO DO SUL-CODECRUZ

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, e pelas Leis 958-02/2010 e 964-02/2010,

RESOLVE:

NOMEAR os senhores abaixo relacionados, como membros do Conselho de Desenvolvimento de Cruzeiro do Sul - **CODECRUZ**, conforme Lei 1624-04/2018, a contar de **21/10/2025**.

A comissão ficará assim constituída:

DOS REPRESENTANTES DO EXECUTIVO:

CAMILA SCHEIBEL :	Sec. Administração e Finanças
MAURO RIGONI WEILER :	Sec. Planejamento e Desenvolvimento Econômico
ITALEO FERLA:	Assessor Jurídico
CARLOS ALBERTO PERSCH :	Engenheiro
DIEGO LUIS ANDREI SEHN :	Chefe do Departamento de Meio Ambiente
PAULO EDUARDO CAYE :	Coordenador do Departamento de Turismo

DOS REPRESENTANTES DA ACICS:

GRASIELA HENZ - Presidente
GRAZIELA STOLBEN - Secretária

DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TAMIRES BOTTEGA
FLÁVIA WEISSEIMER

Por indicação do Prefeito Municipal, o cargo de Presidente do **CODECRUZ** será de **MAURO RIGONI WEILER**.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de outubro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA – 593-01/2025

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

ESOLVE:

NOMEAR a Sra. **CLÁUDIA TERESINHA GHILARDI**, CPF 629.092.400-10, no cargo de Secretária Assistência Social e Habitação – Leis 1401/2015 e 1430/2015, a contar de **22/10/2025**.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de outubro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 594-01/2025

***CONVOCA PARA REGIME
SUPLEMENTAR DE TRABALHO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONVOCAR o Servidor Municipal **MICHEL ADRIANO KICH**, **por mais 20 horas semanais de trabalho**, para suprir a falta de professor concursado, na **EMEF Anita Garibaldi**, a contar de **13/10/2025**,

GABINETE DO PREFEITO, 22 de outubro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 595-01/2025

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO FUNDEB

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR, os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização dos Profissionais da Educação do município – **FUNDEB**, de Cruzeiro do Sul, sem ônus para o Município:

I – REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

CÁTIA JAQUELINE DULLIUS - Titular 1
BRUNA EDUARDA LANZONI - Titular 2
CRISLEINE CRISTIANA EICHLER - Suplente 1
ALANA ISABEL GREGORY - Suplente 2

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS **MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA:**

CASSIANA ANDRÉIA ROSENBACH MULLER - Titular
DAIRA DANIELE SCHNEIDER - Suplente

III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

CÍNTIA WIEBBELLING MULLER - Titular
MILENE HERRMANN - Suplente

IV- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

ROSELI MARIA WEIAND POLETTO - Titular
LAÍSA DE CASTRO ALMEIDA DUARTE - Suplente

V – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

CARINE INÊS DULLIUS - Titular 1
DANIELA ROBINSON MARMITT - Titular 2
FABIANA RAQUEL HUPPES BEUREN - Suplente 1
CASSIANO RICARDO SCHNEIER - Suplente 2

VI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

ALINE DE CARLI MARMITT - Titular
ISADORA HELLER - Suplente

VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

FERNANDA ZANATTA - Titular
LUCIANI KICH - Suplente

VIII – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR:

MATHEUS WEIAND POLETTTO - Titular
PAULA LUÍSA ECKHARDT - Suplente

IX – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

DORA REGINA FRAINER - Titular
MARIA ILONI BACKES - Suplente

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de outubro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretário da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 596-01/2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

CONCEDER, 1(um) mês de Licença Prêmio no mês de Outubro e **1(um) mês** de Licença Prêmio no mês de Novembro , **ambos em dinheiro**, a Servidora Municipal **DANIELA PEREIRA**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92.

Seguem abaixo os períodos:

- ⇒ referente ao período aquisitivo **12/08/2013 a 11/08/2018 (3/3)**, para pagamento em **10/2025**,
- ⇒ referente ao período aquisitivo **12/08/2018 a 11/03/2025 (1/3)**, para pagamento em **11/2025**,

GABINETE DO PREFEITO, 23 de outubro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 597-01/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal **SANDRA DOLORES KRONHARDT**, referente ao período aquisitivo **12/02//2024 a 11/02/2025**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **22/10/2025 a 05/11/2025 (1/2 = > 15 dias)**.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de outubro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

***TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO***

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, na data de **24/10/2025**, **FABIANE BASEGGIO**, Nomeada pela Portaria nº **585-01/2025** de 14/10/2025 para exercer o cargo de **Educadora**, Padrão 3A, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município – Leis 294-04/92, Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, a contar de **24/10/2025**, habilitada em concurso público, o qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de outubro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA –598-01/2025

NOMEIA CARGOS EM COMISSÃO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR a senhora abaixo relacionada no cargo em comissão, a contar de **24/10/2025**.

Padrão	Lei	Denominação do Cargo	Nome
CC3	1401/2015	Coordenador do Departamento da Indústria e Comércio	LUANA DIEHL BUSSMANN

GABINETE DO PREFEITO, 24 de outubro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 599-01/2025

NOMEIA OFICIAL ADMINISTRATIVO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **DANIEL ESTEVAN RECKZIEGEL**, no cargo efetivo de **Oficial Administrativo**, Padrão 5, das Leis 919-02/2010 e 294-04/1992 – Plano de Cargos e Funções Públicas e Plano de Carreira dos Servidores e Lei 288-04/1992 - Regime Jurídico Estatutário, **a contar de 27/10/2025.**

GABINETE DO PREFEITO, 27 de outubro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/s

PORTARIA – 600-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal, **ELIS LISIANE DULLIUS PAVAN**, **por 15(quinze) dias**, no período dos dias **22/10/2025 à 05/11/2025**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de outubro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 601-01/2025

DESIGNA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRUZEIRO DO SUL - COMDICACS

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, e de acordo com o artigo 9º da Lei Municipal 665-03/2007 e 1356-03/2015

RESOLVE:

DESIGNAR os Seguintes Membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzeiro do Sul – **COMDICACS**, a contar de **28/10/2025**.

Representantes da Secretaria de Assistência Social e Habitação:

Titular: **MARIÂNGELA LEOPOLDINA**

Suplente: **FAUSTO FERNANDO DE SOUZA**

Representantes da Secretaria da Saúde e Saneamento:

Titular: **NAIANA LUÍZA DA SILVA**

Suplente: **VIVIAN FREY**

Representantes da Secretaria da Educação e Cultura:

Titular: **LUCIANI KICH**

Suplente: **ALANA DELAVY**

Representantes da Secretaria da Administração e Finanças:

Titular: **MICHELE OLBERMANN**

Suplente: **FERNANDA BANDEIRA FERLA**

Representantes da Associação Casa de Passagem:

Titular: **SILVIA DOS SANTOS CATO**

Suplente: **ANSELMA MARIA MACHRY**

Representantes do Hospital São Gabriel Arcanjo:

Titular: **AMARUSIA HEMING GALL**

Suplente: **JÉSSICA FERRARI DE OLIVEIRA**

Representantes da APAE:

Titular: **ELIANE MARIA WESTENHOFEN**

Suplente: **EDENEÍÁ FACCHINI SIQUEIRA**

Representantes do Rotary Club de Cruzeiro do Sul:

Titular: **JOICE INÊS KIST**

Suplente: **JAQUELINE KERBER**

A Presidente do Conselho, por indicação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, será **JOICE INÊS KIST**, representante do Rotary Club de Cruzeiro do Sul , a vice-presidente será **AMARUSIA HEMING GALL** , representante do Hospital São Gabriel Arcanjo, e a secretária será **LUCIANI KICH**, representante da Secretaria de Educação e Cultura . Os conselheiros terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de outubro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA – 602-01/2025

AUTORIZA SERVIDORA A DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL

CESAR LEANDRO MARMITT Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, a Servidora Municipal **SIMONI JANAINA GERHARDT**, portadora do CPF n.º 022.612.410-03 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 05071548690, Categoria “AB”, a dirigir veículo oficial, única e exclusivamente a serviço da Administração Municipal, previamente autorizado, pelo período de 30/10/2025 a 31/12/2028. Outrossim, cabe salientar que, a responsabilidade do servidor para com o veículo que dirige, encontra-se inserida no texto, parte integrante do Decreto n.º 204-03/2003, que regulamenta o sistema de pagamentos de multas de trânsito dos veículos municipais, cuja redação é tratada em seus artigos baixo descritos:

Art. 1º - O Pagamento de multas derivadas de infrações de trânsito dos veículos de propriedade do município de Cruzeiro do Sul é de responsabilidade exclusiva de seu condutor, salvo decisão contrária emanada do competente Processo de Sindicância.

Art. 2º - Admitida e formalizada pelo condutor a responsabilidade pelo pagamento de multas de trânsito, não se realizará a sindicância, podendo então o Município efetuar o pagamento dessas multas e descontar de forma parcelada na folha de pagamento do condutor, em parcelas mensais não inferiores a 10% (dez por cento) do salário do condutor infrator.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de outubro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 603-01/2025

AUTORIZA SERVIDORA A DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL

CESAR LEANDRO MARMITT Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, a Servidora Municipal **LUANA DIEHL BUSSMANN**, portadora do CPF n.º 034.077.220-44 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 07506024479, Categoria “B”, a dirigir veículo oficial, única e exclusivamente a serviço da Administração Municipal, previamente autorizado, pelo período de 30/10/2025 a 31/12/2028. Outrossim, cabe salientar que, a responsabilidade do servidor para com o veículo que dirige, encontra-se inserida no texto, parte integrante do Decreto n.º 204-03/2003, que regulamenta o sistema de pagamentos de multas de trânsito dos veículos municipais, cuja redação é tratada em seus artigos baixo descritos:

Art. 1º - O Pagamento de multas derivadas de infrações de trânsito dos veículos de propriedade do município de Cruzeiro do Sul é de responsabilidade exclusiva de seu condutor, salvo decisão contrária emanada do competente Processo de Sindicância.

Art. 2º - Admitida e formalizada pelo condutor a responsabilidade pelo pagamento de multas de trânsito, não se realizará a sindicância, podendo então o Município efetuar o pagamento dessas multas e descontar de forma parcelada na folha de pagamento do condutor, em parcelas mensais não inferiores a 10% (dez por cento) do salário do condutor infrator.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de outubro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp